

**PORTARIA PRES Nº 33, DE 01 DE JUNHO DE 2024.**

Designa Laura Beatriz Resende, para o exercício do emprego de livre provimento e demissão de Assessora Especial de Comunicação do CAU/MT e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso (CAU/MT), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o artigo 151, parágrafo XLV e LIII e artigo 152 do Regimento Interno, de 09 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Assessor Especial de Comunicação do CAU/MT, previsto na Deliberação Plenária Ad Referendum nº 004/2024, de 01 de junho de 2024, Portaria Normativa nº 01, de 16 de janeiro de 2023 e Portaria Normativa nº 08, de 01 de junho de 2024, Laura Beatriz Resende a partir de 01 de junho de 2024.

Art. 2º A forma de contratação são aquelas previstas na Portaria Normativa nº 08, de 01 de junho de 2024 e as atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Assessor Especial de Comunicação são as previstas nas normas próprias do CAU/MT, sem prejuízo de outras fixadas em ato próprio da Presidente do CAU/MT.

Art. 3º Atribuir a empregada Laura Beatriz Resende, conforme previsto na Portaria Normativa nº 08, de 01 de junho de 2024, e em conformidade com as tabelas de remunerações aprovadas pela Portaria Normativa nº 09, de 01 de junho de 2024, a remuneração mensal de R\$ R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), cumprindo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá, 01 de junho de 2024.

ELISÂNGELA FERNANDES BOKORNI
Presidente do CAU/MT